



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para geração de energia sustentável e redução nos custos de energia elétrica nas unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Ceará.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Gerência de Engenharia e Arquitetura

Solicitante: Anita Maria da Silva Guimarães – Gerente de Engenharia e Arquitetura

Matrícula: 7809

E-mail: anitamaria@tjce.jus.br

Telefone: (85) 9.8162-9542

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1. Este documento tem como finalidade registrar específica necessidade detectada e os elementos característicos, para identificação de melhor forma de atendimento e, se for o caso, elaboração dos demais artefatos necessários à contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Considerando o alto consumo de energia elétrica das unidades judiciais do estado do Ceará e consequentemente o alto custo das faturas de energia das unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Ceará, é imprescindível encontrar uma solução técnica e financeira viável, com foco na sustentabilidade.

3.2. A Resolução n.º 400, de 16 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário estabelece indicador de energia elétrica com foco na utilização de energia alternativa, conforme item 6.5 do anexo:

“6.5 Uso de energia alternativa

Definição: uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada por fontes renováveis e que não emitem poluentes na atmosfera. As principais fontes alternativas de energia são: energia solar, eólica, maremotriz e geotérmica.”

3.3. Atualmente as fontes alternativas de energia tem se mostrado atrativa por diversos motivos, entre eles:

- 3.3.1.** Constante aumento da tarifa de energia elétrica ao longo dos anos;
- 3.3.2.** Produção de energia limpa;
- 3.3.3.** Redução dos valores de investimento decorrentes de maior produção de equipamentos e consequente redução do tempo de retorno do investimento.

3.4. Analisando as possíveis fontes alternativas a serem instaladas entendemos que a geração de energia fotovoltaica é a que possui maior facilidade de adaptação às unidades judiciais, utilizando instalações existentes, e ainda baixo custo de manutenção preventiva, sendo, portanto, salvo melhor juízo, a escolha mais adequada para este tipo de geração de energia elétrica.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. Considerando a abordagem do item 3 o objeto da solução pretendido consiste na contratação de solução de engenharia para fornecimento de energia elétrica por meio de geradores fotovoltaicos.



4.2. A solução poderá ser atendida por diferentes soluções de mercado: aquisição, locação ou registro de preços para geradores fotovoltaicos.

4.2.1. Considerando o limite financeiro da fonte de recurso;

4.2.2. Considerando o excelente retorno financeiro da solução de contratação de gerador fotovoltaico;

4.2.3. Considerando a existência de espaços e boas condições de infraestrutura de várias edificações próprias do Tribunal de Justiça, onde funcionam unidades judiciárias.

É mais vantajoso para a administração pública optar pela solução de engenharia com aquisição de geradores fotovoltaicos a serem instalados nas cobertas das unidades judiciárias.

4.3. É mais vantajoso para a administração pública optar pela solução de engenharia com aquisição de geradores fotovoltaicos a serem instalados nas cobertas das unidades judiciárias.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. No total do ano de 2023 as unidades do Tribunal de Justiça do Ceará consumiram 7.786.290 KWh correspondente a R\$6.047.388,38.

5.2. Alinhamento com indicador do Plano de Sustentabilidade do Poder Judiciário.

5.3. Avanço tecnológico e consequente redução do valor dos equipamentos de geração de energia fotovoltaica.

5.4. O investimento atual tem uma limitação orçamentária que possibilita uma contratação de geradores com potência total aproximada de 380KWP.

5.5. Expectativa de geração anual de 575.000KWh correspondente a 7,4% do total de consumo de energia elétrica do Tribunal de Justiça.

- Retorno de investimento em aproximadamente 38 meses;
- Redução da emissão de CO₂ em 564.000 Kg por ano;
- Equivalente ao plantio de 31300 árvores por ano.



5.6. Considerando as vantagens econômicas e ambientais apresentadas e o consumo total de energia elétrica em 2023, a ampliação do sistema de geração de energia fotovoltaica tem como objetivo incrementar a economia nas faturas de energia do TJCE e um maior benefício ambiental.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Secretaria de Administração e Infraestrutura para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Anita Maria da Silva Guimarães
Diretora de Infraestrutura
Solicitante

Fortaleza, 7 de março de 2025



.....Continuação do DFD/DOD.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E PLANO DE OBRAS

- 6.1. Esta demanda se relaciona aos objetivos para prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível, e ainda fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira, de modo que se mostra aderente ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Ceará 2030.
- 6.2. Adicionalmente, se mostra também aderente ao PLANO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ 2023 - 2025, pois os geradores fotovoltaicos serão instalados em unidades judiciárias com intervenções de melhoria previstas no referido plano de obras.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025

- 7.1. Trata-se de demanda prevista no PAC 2025, conforme abaixo identificado:

ITEM	Descrição
TJCESEADI__UGP_2025_0001	Aquisição de painéis solares para comarcas do interior

8. FONTE DE RECURSOS

- 8.1. Para a demanda ora posta, foi identificada a seguinte previsão de fonte de recursos, o que admite seguimento para contratação

Órgão: 04200001 – FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJU;

Unid. Orçamentaria: 04200121 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

Ação: 11475 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS – FERMOJU (1º GRAU).



9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de planejamento

- Carlos Riccieri Cavalcante Fernandes Lima – Engenheiro Eletricista
- Anita Maria da Silva Guimarães – Engenheira Civil

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma da solução adotada.

Pedro Ítalo Sampaio Girão
Autoridade Competente da Área Demandante

Fortaleza, 7 de março de 2025